

NOTÍCIAS DE GUIMARÃIS

SEMANÁRIO DEFENSOR DOS INTERESSES DO CONCELHO — FUNDADO EM 11 DE JANEIRO DE 1932

Redacção e Administração: L. Conselheiro João Franco, 30.

Composição e Impressão: Tip. Minerva Vimaranesa.

Director, editor e proprietário — ANTONINO DIAS DE CASTRO.

O' meu rico S. João!

Meu S. João adorado,
O' meu Santo-Precursor:
Olha, estou todo orvalhado,
Hei-de queixar-me ao Senhor...

S. João da Fonte-Santa,
Onde as môças vão bailar:
Tôda a gente dança e canta
Com vontade de chorar...

S. João, p'ra que amizade
Com mais ardor me consagres,
Tu vais fazer, de verdade,
Cá na Terra, êstes milagres:

— Que o Castelo dos Almadas
Seja depressa curado...
Porque, de tripas furadas,
Cheira mal, o desalmado...

Cosam a barriga ao mono
Com chapadas de cimento...
Que o deixem dormir o sono
Do eterno esquecimento.

O outro, o de Paio Pires,
O da entrada da Avenida...
(O' S. João, se o vires
Dizes mal da tua vida!!!...)

Que o João, ó S. João,
Com gesto nobre e altaneiro,
O casebre deite ao chão
E plante, all, um loureiro...

Que a possilga, lá no alto,
A Estação, mal-fadada,
A's geenas dê um salto,
Se reduza a cinza e nada...

Que uma casa, a Companhia,
Erga com arte e beleza,
Onde haja luz e alegria,
Onde haja aceio e limpeza...

Para evitarmos que fiquem
Carunchos dentro dum sacco,
Que ao tal teatro se apliquem
As glândulas de macaco...

Que o Sampaio (são esp'ranças...
E sempre na alma as tenha...)
Veja as «Andorinhas Mansas»
No alto da nossa Penha...

Que Gil Vicente, o Talento,
O neto do cortador,
Já que não tem monumento
Viva sempre em nosso amor...

Que cesse a bôca profana
Da malcriadez e malícia...
Que a Guarda Republicana
Seja, na Terra, a polícia...

Que ao nosso Leão, já agora,
Para enfeitar toiros-brutos,
Salte a arena e, sem demora,
Faça brilhar ferros curtos...

Que o Pipi não perca os pios
Porque a alguém, quando êle pia,
Faz sentir tais arrepios,
Mais que um balde de água fria... —

* * *

O' noite das orvalhadas
Dos ranchos, das serenatas,
Das moçoilas azougadas,
Do carneiro com batatas...

Dos cravos, dos manjericos,
Dos trevos, dos rosmarinhos,
Das fogueiras, bailaricos,
E tantos, tantos beijinhos...

O' noites da Fonte-Santa
Alegres, rapioqueiras...
Vai o povo à Fonte e canta:
— Abaixai-vos, carvalheiras... —

Meu S. João adorado,
O' meu Santo-Precursor:
Olha, estou todo orvalhado,
Vou-me queixar ao Senhor...

Junho de 1934.

DELFIN DE GUIMARÃIS.

COISAS & LOISAS

FALTA DE LUZ

A rua Capitão Alfredo Guimarães é a única artéria da cidade que não se encontra iluminada, não obstante ser de tôda a justiça que o passe a ser, por variados motivos. Dar o nome dum combatente da grande guerra a uma rua que está sempre em trevas, é não manter aquele respeito que nos deve merecer a memória de quem, como o Capitão Alfredo Guimarães, perdeu a sua vida em defesa da Pátria. Por outro lado, há um bairro operário nesta rua, motivo que também não é de desprezar para se reconhecer a necessidade da mesma ser iluminada. Neste sentido, já foi feito o pedido junto das anteriores Comissões Administrativas do Município, pelo menos junto de algumas, mas nenhuma houve por bem tomar as devidas providências. Como se trata dum melhoramento que é reclamado pela força das circunstâncias, espero que o actual vereador da luz, meu prezado amigo e homem de acção — senhor Alberto Costa, mande proceder à efectivação d'êste melhoramento, podendo torná-lo mais útil se conseguir que a iluminação vá até S. Pedro de Azurém, visto que a diferença está, apenas, em mais umas 3 ou 4 lampadas. A sua ex.ª deixo entregue a solução d'êste assunto, certo de que não o escusará.

O SENHOR VINAGREIRO

Agora, que não há policia para fiscalizar o que se passa nesta cidade, já o sr. Vinagreiro principia, novamente, a fazer das suas. Este senhor, que em tempos foi obrigado a acabar com o depósito da sardinha que tinha no Toural, graças à campanha que levantei contra êsse foco de imundície, parece estar na disposição de regressar ao passado. Se acontecer, terá de me aturar mais uma vez, mas com maior persistência e com metralha mais forte. Para já, limito-me a chamar para o caso a esclarecida atenção do Senhor Administrador do Concelho, que, depois de ter conhecimento do que se passa, não consentirá que o sr. Vinagreiro volte a instalar no Toural o seu depósito de sardinha, assim como não consentirá que as sardineiras assentem ali os seus arraiais para a venda da vivinha, como está a succeder. O Senhor Administrador do Concelho, que é um amigo de Guimarães e um acérrimo defensor do seu progresso, não perdoará ao sr. Vinagreiro as consequências da sua teimosia e do seu nenhum respeito para com esta terra. Voltar ao passado, voltar a ter no Toural um depósito de sardinha?! Não. Não pode ser.

AS GUALTERIANAS

Depois do que escrevi sobre as Festas Gualterianas, alguma coisa de novo se tem passado, a-fim-de que estas se realizem. As pessoas que tomaram sobre si o encargo de estudar a possibilidade da realização destas Festas, são criaturas que inspiram confiança absoluta, motivo porque ainda não será êste ano que elas deixarão de se realizar. Bom é que assim seja, para que não se diga que os vimaranenses sofrem todos das mesmas doenças — a doença do comodismo, a da indiferença, a da negligência etc. A Associação Commercial não se tem evidenciado pelos benefícios que tem prestado, outro tanto não se podendo dizer da briosa e simpática Associação dos Empregados do Comércio, que sempre se encontra no seu posto, quando é necessário unir fileiras para a defesa do progresso de Guimarães. Parabéns à rapaziada, gente de sangue novo, gente de ideias progressivas, gente de espirito desempeirado, gente que não deixa morrer o grito de:

Viva Guimarães!
Vivam as Festas Gualterianas!

Pipi.

Mário de Sousa Menezes

Passa hoje o aniversário natalício d'êste querido amigo e illustre colaborador, distinto professor da Escola Industrial e Commercial de Francisco de Holanda, que ao «Notícias de Guimarães» vem prestando, com a maior solicitude, a sua brilhante colaboração.

Não podíamos nós, a quem Mário Menezes tem distinguindo

A Gratidão dum povo

O povo de Guimarães soube — honra lhe seja — bem cumprir o seu dever, pagando com amor e gratidão tantas e tam grandes provas de dedicação que João Franco lhe dispensou, durante a sua vida.

A homenagem póstuma ao saudosíssimo homem público e ao leal Amigo foi bem a afirmação de que a sua memória perdura ainda, e perdurará pelos anos fóra, no coração de todos os vimaranenses.

Descanse em paz...

Principiou a homenagem por uma missa de sufrágio celebrada no templo de Nossa Senhora da

tuições de caridade, Associações dos Empregados do Comércio, Artística Vimaranesa, Fúnebre, Artes Gráficas, Curtidores, Alfaiates, Metalúrgica, Manufactores de Calçado, Quatro Artes de Construção Civil, Vinhos e Víveres, Garfeiros, Oleiros, etc., etc., estabelecimentos fabris, todos com os seus estandartes, escoteiros, três bandas de música, etc., etc. e uma enorme multidão de pessoas de tôdas as camadas sociais.

Na tribuna, a Câmara, Administrador do Concelho, Juiz de Direito, delegado do Procurador da República, Arcipreste, Comandante militar, Comandante da G. N. R., Reitor e professores do Liceu, professores da Escola Industrial e Commercial, Comissões de Turismo e da U. Nacio-



Após o descerramento, um aspecto da multidão.

NO MEDALHÃO: O dr. Eduardo de Almeida discursando.

Oliveira pelo dedicado amigo do Grande Morto, o sr. Cónego Alberto da Silva Vasconcelos.

Igreja repleta, orações fervorosas, cânticos...

Cerimónia breve mas comvente, revestiu-se de uma grande simplicidade como simples era a alma do homem por quem tôdas as bôcas oravam em silêncio.

Que descanse em paz...

Uma apoteose.

Junto ao monumento

11 horas. O Largo do Conselheiro João Franco está coalhado de populares. Tremulam bandeiras, há olhos postos no monumento, fardas e condecorações, toilets elegantes, flôres, capas e batinas, e espalhados no espaço acordes musicais.

Chegam entidades que tomam lugar na espaçosa tribuna, levantada em frente ao monumento, e dentro em pouco está tudo a postos. Em volta do Padrão que a saudade e o reconhecimento fizeram construir vêem-se: Corpo activo dos bombeiros de Guimarães, Vizela e Taipas, Academia, alunos da Escola Industrial, crianças das Escolas e Colégios, ins-

com as mais amáveis deferências, deixar passar no olvido esta data e por isso lhe apresentamos os nossos cumprimentos das mais sinceras felicitações com o desejo de que por muitos anos o tenhamos que abraçar.

Associação Commercial, Sociedade de Defesa e Propaganda, Sociedade Martins Sarmento, Sociedade Histórica da I. de Portugal, Comissões administrativas das instituições religiosas, Comissão da Homenagem, Família de João Franco, Direcção do Internato Municipal, muitas senhoras e um elevado número de pessoas de representação, das quais nos foi impossível tomar nota; médicos, advogados, titulares, oficiais, funcionários públicos, comerciantes, industriais, etc., etc.

Toma a presidência o sr. dr. José Francisco dos Santos, presidente da C. A., que tem ao seu lado direito o neto de João Franco, João Manuel, e restantes pessoas de família e à esquerda as autoridades.

João Manuel acompanhado pelo sr. presidente da C. A. e pela Comissão promotora da Homenagem, dirige-se ao monumento e descobre-o. O momento é indescritível. A cerimónia é coroada com as mais vibrantes aclamações. Verdadeira apoteose!

Depois, no meio de um profundo silêncio, o sr. Cónego Alberto da Silva Vasconcelos, visivelmente comovido, fala.

Não vai fazer o elogio de João Franco que a Guimarães prestou inúmeros e valiosos serviços.

O monumento que acabava de inaugurar, levantado pela nossa gratidão, não é da Comissão que o erigiu, não é dos políticos, não é, tam pouco, da família do ho-

NOTÍCIAS DE GUIMARÃIS

SEMANÁRIO DEFENSOR DOS INTERESSES DO CONCELHO — FUNDADO EM 11 DE JANEIRO DE 1932

Sociedade Rio Bugio, Limitada

Sede em Guimarães

Para os devidos efeitos se publica que por escritura de 7 de Maio do corrente ano, lavrada pelo notário do concelho de Guimarães, Dr. António José da Silva Basto Júnior, foi alterado o pacto da Sociedade do Rio Bugio, Limitada, com sede nesta cidade, nos termos dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade continua a adoptar a denominação de Sociedade Rio Bugio, Limitada, e a sua sede fica sendo na Avenida Cândido dos Reis, nesta cidade de Guimarães.

2.º

O seu objecto é o exercício da indústria e do comércio de energia eléctrica, térmica ou hidráulica, bem como qualquer outra indústria ou comércio que os sócios deliberem por unanimidade explorar.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminável.

4.º

O capital é de 144.718\$09, representado pelo activo da sociedade transformada, livre de percentagem paga aos credores que não aceitaram o acôrdo, sendo a cota do sócio Bernardino Jordão de 37.356\$82, correspondente a 30 por cento do seu crédito sobre a sociedade transformada, na importância de 124.522\$74; a cota do sócio Fernando Laje Jordão de 23.983\$85, correspon-

dente a 30 por cento do seu crédito, na importância de 79.946\$10; a cota do sócio Belmiro Laje Jordão de 16.722\$74, correspondente a 30 por cento do seu crédito, na importância de 55.742\$48; a cota do sócio Eduardo Laje Jordão de 16.976\$55, correspondente a 30 por cento do seu crédito, na importância de 56.588\$60; e a cota da firma Bernardino Jordão, Filhos & C., Limitada, de 49.679\$05, correspondente a 30 por cento do seu crédito, na importância de 165.596\$83.

5.º

A gerência é exercida por todos os sócios, podendo qualquer d'elles representar a sociedade em juízo e fora d'elle, activa e passivamente, e qualquer d'elles assinará: «Pela Sociedade Rio Bugio, Limitada, o gerente», seguido da assinatura individual.

§ único. Nenhum d'elles poderá pôr em nome da sociedade documentos estranhos aos negócios sociais, ficando aquele que assim fizer individualmente responsável para com a sociedade pelos prejuizos que de tal facto lhe advierem.

6.º

É proibida a cessão de cotas a estranhos sem consentimento da sociedade, à qual fica reservado o direito de preferência, e quando esta d'elle não queira usar fica reservado aos sócios individualmente. Quando mais do que um sócio queira usar do direito de preferência, será a cota a ceder dividida entre os pretendentes como entre si combinarem.

7.º

Anualmente se dará balanço, que

será fechado com data de 31 de Dezembro e será submetido à apreciação dos sócios até ao fim de Março seguinte.

8.º

Dos lucros líquidos apurados será levada a fundo de reserva a percentagem que os sócios determinarem, nunca inferior à estabelecida por lei, e as percentagens para quaisquer fundos especiais que os sócios resolvam criar, dividindo-se o restante lucro em proporção da cota de cada um, e assim serão suportados os prejuizos se os houver.

9.º

Os sócios poderão fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, os quais vencerão o juro que fôr estabelecido em assembleia dos sócios.

10.º

A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer dos sócios, antes continuará com os sócios sobreviventes e com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, devendo estes, quando seja mais que um, escolher de entre elles um que os represente a todos na sociedade.

§ único. Quando não queiram continuar na sociedade receberão o que lhes pertencer de capital, fundo de reserva e conta de suprimentos, ou qualquer outra conta, e uma percentagem de lucros calculada pelo último balanço, sendo o pagamento feito em quatro prestações semestrais e iguais, acrescidas do juro igual à taxa de desconto do Banco de Portugal, salvo o direito de antecipação.

11.º

Em todo o omissis regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Guimarães, 5 de Junho de 1934.

O Notário,

António José da Silva Basto Júnior.

EDITAL

Distrito de Recrutamento e Reserva n.º 8

Revista de Inspeção

Faço saber por esta forma às praças licenciadas do exército activo e da reserva activa d'este D. R. R. e das diversas unidades do exército, domiciliadas nas freguesias da área do concelho de Guimarães que devem comparecer no Comando Militar, nos dias que para cada freguesia foram indicados, nos meses de Julho e Agosto de 1934, às 10 horas (hora oficial) com as suas cadernetas militares, afim de lhes ser passada revista de inspeção, nos termos do Regulamento Geral do Serviço do Exército, sendo dispensados da referida revista:

- a) — Os officiaes e aspirantes a officiaes milicianos licenciados;
- b) — As praças de Reserva Territorial que serviram no exército activo;
- c) — Os alistados ao abrigo dos Decretos números 2.406 e 2.407 de 24 de Maio de 1916;
- d) — Os isentos condicionalmente

nos termos da Lei n.º 566 de 7 de Junho de 1916;

e) — As praças da Reserva Territorial das classes de 1911, 1912 e 1913;

f) — Todas as praças das classes de 1933 e 1934;

g) — Os territoriaes com instrução.

As praças que não tenham em seu poder a caderneta militar e ignorem onde esteja arquivada, devem dirigir-se ao D. R. R. da sua naturalidade, afim d'este as informar qual a unidade ou D. R. R. onde possa estar em depósito.

Não é permitida a mudança de domicílio desde a data da afixação dos editais nos concelhos, até à data da realização das revistas. Em casos reconhecidos urgentes pode ser concedida a mudança, desde que os interessados effectuem a apresentação na sede do D. R. R. ou na sua unidade.

A revista de inspeção às praças do Regimento de Infantaria n.º 8, Batalhão de Caçadores n.º 9 e 2.º Grupo de Esquadrões do Regimento de Cavalaria n.º 9 domiciliados no concelho de Braga e em freguesias de outros concelhos que distem menos de 20 quilómetros de Braga, será passada nas suas unidades.

As praças que faltarem a esta obrigação especial serão punidos nos termos do citado R. G. S. E. pela aplicação de multas a que se refere o artigo 44.º da VI parte do mesmo regulamento que, pelo artigo 1.º do Decreto n.º 9.628, são elevadas ao décuplo.

Quartel em Braga, 15 de Junho de 1934.

O Chefe do D. R. R. n.º 8,

(a) Francisco Feio Vale,
Tenente Coronel.

CASA PIMENTA

De Alberto Pimenta Machado

Filial: RUA 31 DE JANEIRO, 33 a 37 — Telef. 180

Acaba de chegar um grande sortido de Casimiras para a Estação de Verão, grande novidade de padrões a preços sem competência.

Muitos saldos com o desconto de 30 e 60 por cento. Não comprem Casimiras sem ver o grande sortido e preços desta casa.

VENDE SEMPRE MAIS BARATO.

A ÚNICA CERA

Premiada com a MEDALHA DE OURO na Grande Exposição Industrial Portuguesa



ENCERITE

MADEIRAS — A ENCERITE

ENCERITE

FOMAS

Usai sempre a **ENCERITE** que, sem esforço, consegue deixar os soalhos, oleados, móveis e tudo que seja encerado, brilhantes como um espelho.

A venda em todas as drogarias e outros estabelecimentos ao preço de 4\$50 cada caixa

DEPÓSITO NO PORTO:
«A ENCERADORA» — Praça dos Poveiros, 110-1.º
TELEFONE 1771



Casa de Santa Teresinha

Rua da República, 122
GUIMARÃIS

Artigos Religiosos e Papelaria

FOTOGRAFIA BELEZA

A esta casa revendedora dos afamados produtos AGFA, podem os Ex.ºs amadores confiar os seus trabalhos, pela rapidez na execução e perfeito acabamento.

Todos os trabalhos são entregues no prazo máximo de 24 horas.

NOTÍCIAS DE GUIMARÃIS Semanário defensor dos interesses do Concelho PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Redacção e Administração: LARGO CONSELHEIRO JOÃO FRANCISCO

Ex.º Sr.
Sociedade Martin Lumen
N.º Paris Jalco



GUIMARÃIS